



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2019/CGRAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão realizada em 13 de novembro de 2019 pela aprovação do teor do Parecer nº 173/2019/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.050610/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, grau Bacharelado, do Centro Tecnológico.

Parágrafo único. O Projeto de que trata o *caput* deste artigo será implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



ALEXANDRE MARINO COSTA